



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 130/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93, Inscrição Estadual nº 90685348-50, Inscrição Municipal nº 13391, com endereço a Rodovia PR 281, Km 32,750 - Fernandes, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632 1742, (41) 88089382, neste ato representado pela Sra. Maria da Luz Cavalheiro Cordeiro, portadora do RG nº 4.647.988-2 e inscrita no CPF sob nº 015.177.909-05.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 130/2018**.

3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 542 – Centro

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
Contas: 1960/1961/2260
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400
Contas: 1020/1030/1040

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 130/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 130/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 130/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Aldo Pscheidt

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 130/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14097-0 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIRAS CNPJ: 19.372.932/0001-93 Telefone: 41 36321742 Status: Habilitado								35.119,00	
Email: madeirasmatao@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001								35.119,00	
001	16417 CAIBRO DE PINHEIRO CONFECCIONADO COM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM LARGURA DE 15CM X 15CM	MT³	2,00	Classificado			1.210,00	2.420,00	*
002	16418 CAIBRO DE PINHEIRO CONFECCIONADO COM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM LARGURA DE 05CM X 10CM	MT³	2,00	Classificado			1.139,00	2.278,00	*
003	16419 EUCALIPTO SERRADO	MT³	30,00	Classificado			595,00	17.850,00	*
004	16420 RIPA DE PINHEIRO LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MT³	1,00	Classificado			1.306,00	1.306,00	*
005	16421 RIPA DE PINHEIRO CEPILHADA 2,5 CM X 5,0 CM	MT	500,00	Classificado			1,44	720,00	*
006	16422 TÁBUA DE PINHEIRO LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE SEGUNDA QUALIDADE	MT³	5,00	Classificado			1.165,00	5.825,00	*
007	16423 TÁBUA DE PINHEIRO LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE TERCEIRA OU QUARTA QUALIDADE	MT³	2,00	Classificado			1.000,00	2.000,00	*
008	16424 TÁBUA DE PINUS LINEAR COM 20CM DE LARGURA PARA CAIXARIA	MT³	4,00	Classificado			440,00	1.760,00	*
009	16425 TÁBUA DE PINUS CEPILHADA	MT³	2,00	Classificado			480,00	960,00	*
VALOR TOTAL :							35.119,00		